

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 354/2017,  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

**EXONERA A SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA, A SRA. ADELAIDE  
CARLOS DE BRITO ARAÚJO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **Adelaide Carlos de Brito Araújo- matrícula nº.000006**, ocupante do cargo efetivo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 outubro de 2017.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 27 de novembro de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
80779A92317EE3FE798C599C83529E8F